

Decreto Fundacional n.º 130/2018

“Dispõe sobre a dispensa de licitação para
locação de imóvel urbano”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de espaço de eventos para a realização da cerimônia de Colação de Grau dos cursos de graduação do Centro Universitário de Mineiros;

CONSIDERANDO que atualmente a estrutura física da Instituição não possui espaço para a realização de eventos desse porte;

CONSIDERANDO que o imóvel selecionado atende perfeitamente às necessidades da Instituição, tanto em valor de mercado como em estrutura física e conservação;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a proposta orçamentária apresentada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para a locação de imóvel urbano para o atendimento das necessidades da FIMES.

Art. 2º - Fica autorizada a locação do imóvel localizado na Avenida Antônio Carlos Paniago, sub-gleba 234-4, Setor Pecuária, no município de Mineiros/GO – denominado Espaço Cyelo –, de propriedade de Cyll-Farney Antônio dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 473.861-SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 356.233.306-49, residente e domiciliado na Avenida José Joaquim de Resende, Qd. 30, Lt. 21, Centro, no município de Mineiros/GO, no valor total estimado de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), nos termos da proposta apresentada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da FIMES, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27/08/2018).

Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral